



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

---

## RESCISÃO CONTRATUAL REF.: CONTRATO Nº 002/2013-PMJ

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Cep: 84.920-000, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 160.935.699-34, portador do RG nº 954.672-3-SSP/PR doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PEDRO MARTINS CARNEIRO – ASSESSORIA-ME, estabelecida na Cidade de IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, sita na RUA GUILHERME MEYER, Nº 295, SALA 01, CENTRO, CEP: 84.900-000, CNPJ nº 17.333.684/0001-46, doravante denominado Contratado, resolvem :

**Clausula Única:** Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços firmado em (30/01/2013) entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Japira, 14 de Junho de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Assessoria-ME  
CONTRATADA